EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2024

O Secretário Municipal de Educação do município de Vargem SC Davi Emanuel Kunen no uso de suas atribuições legais especialmente no dispõe o art. 36 da Lei Complementar 023/2007 (com alterações da Lei Complementar Municipal 032/2009 e 059/2014 e de forma a propiciar a otimização do processo de organização do ano letivo de 2025 que nos dias - 03 e 04 de dezembro de 2024 estarão abertas as inscrições para professores efetivos da rede Municipal de Ensino para as áreas de Pedagogia, Arte, Inglês, e Educação Física para escolha de vagas. Além disso, o presente Edital destina-se a Alteração de Carga Horária dos respectivos professores efetivos, conforme termos que seguem;

1. **– DA ESCOLHA DE VAGAS**

1.1 A Classificação Preliminar dos cargos será divulgada no dia -09/12-/2024 até ás 17h e os candidatos poderão apresentar eventuais recursos acerca da Classificação até as 17:00 do dia 10/12/2024 até as 17 h.

* 1. O resultado final será publicado até o dia 11/12/2024 até as 17h
	2. A escolha de Vagas acontecerá no dia 18/12/2024 ás 13h na Secretaria Municipal de Educação.
	3. No prazo previsto no edital para a escolha de vagas os professores efetivos do magistério deverão habilitar-se junto a Secretaria Municipal de Educação mediante a apresentação dos documentos relativos a sua qualificação profissional, como também documentos pessoais (**original e xerox dos mesmos)**
	4. Após a inscrição não serão aceitos mais copias de certificados.
	5. A Secretaria de educação organizará *checklist* no ato da inscrição não computando as horas de cursos no ato da mesma.

1.7 Terá Preferência de escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino o Servidor já efetivo seguindo pela ordem de classificação:

1. Maior qualificação em nível de Titulação; (Considerando somente 01 Pós na Área do cargo pretendido pelo candidato;
2. Maior quantidade de horas de formação continuada e cursos de capacitação, vinculados ao Conselho Municipal de Educação, oportunizadas pelo poder Público Municipal, computadas as frequentadas nos últimos 05 (cinco) anos;
3. Maior quantidade de horas de formação continuadas e cursos de capacitação, ainda que fora dos programas oficiais proporcionadas pelo poder público frequentadas nos últimos 05 (cinco) anos ( 2020 até a presente data.)

1.8 Os cursos de capacitação serão computados da seguinte forma:

a) 20 (vinte) pontos a cada 20 (vinte) horas dos cursos oferecidos pelo poder público municipal;

b) 10 (dez) pontos a cada 20 (vinte) horas dos cursos oferecidos por outras agencias de cursos de capacitação - devendo obedecer ao limite máximo de 500 horas (quinhentas) de cursos;

1.8.1 Para o computo dos cursos, deverão ser entregues os certificados originais juntamente com a cópia para a conferencia dos mesmos;

1.8.2 Terão validades os cursos concluídos nos últimos 5 (cinco) anos;

1.9 Avaliados os critérios definidos no parágrafo anterior e persistindo o empate, observar-se-á completamente, pela ordem, os seguintes critérios:

1. O que tiver maior idade;
2. O que tiver maior número de filhos
3. Menor média mensal de faltas ao trabalho justificadas ou injustificadas durante o ano de 2024
4. O servidor professor de turma não poderá assumir vaga para lecionar aquela que estiver parentes de 1º e 2º grau matriculado.
5. As vagas de auxiliares só poderão ser preenchidas após esgotarem-se todas as escolhas por partes dos professores regentes de turma.

 2.0 Para as aulas de Informática, poderá se habilitar um professor efetivo lotado no quadro da Secretaria de Educação que apresente cursos na área solicitada e que possa completar carga horária dentro do limite possível de (40h semanais) .

 2.4O número da carga horária de cada disciplina será de acordo com a Carga horária estabelecida no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

***3. Cronograma***

|  |  |
| --- | --- |
| *Inscrições* |  *03-04- de dez de 2024* |
| *Classificação Preliminar*  | *09/12//2024 áté as 17 hs* |
| *Interposição de recursos* | *10/12/2023 até as 17 hs*  |
| *Resultado Final* | *11/12/2024 até as 17 hs*  |
| *Escolha de aulas*  | *18/12/2024* |

Vargem 27 de novembro de 2024

**Davi Emanuel Kunen**

Secretária Municipal de Educação